



Publicado(a) no D.E.J.E.AL
de 23/4/2020 pág. 2
[Assinatura]

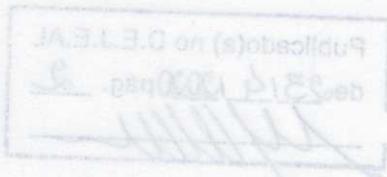
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA POR MEIO ELETRÔNICO
DE 16 A 17 DE ABRIL DE 2020

A zero hora do dia dezesseis de abril de dois mil e vinte, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária Virtual, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes, José Donato de Araújo Neto, Paulo Zacarias da Silva, Maria Valéria Lins Calheiros, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTOS JUDICIAIS:** **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600005-12.2020.6.02.0000** - RECURSO ELEITORAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO - IMPUGNAÇÃO DE ALISTAMENTO ELEITORAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL HERMANN DE ALMEIDA MELO. **RECORRENTE:** MARIA APARECIDA DA SILVA ROSENDO. **ADVOGADO:** JOSE MANOEL DA SILVA NETO - AL0012349. **ADVOGADA:** DAIANA ALVES DA SILVA - AL0017301. **RECORRIDO:** JUÍZO DA 5ª ZONA ELEITORAL DE VIÇOSA AL. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER E DAR PROVIMENTO ao presente recurso, a fim de deferir o pedido de transferência do domicílio eleitoral formulado pela recorrente, nos termos do voto do Relator. **JULGAMENTOS ADMINISTRATIVOS:** **PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE Nº 0600058-90.2020.6.02.0000** - MINUTA - RESOLUÇÃO - DESIGNA JUÍZA DE DIREITO PARA EXERCER A JURISDIÇÃO NA 40ª ZONA ELEITORAL (COM SEDE EM DELMIRO GOUVEIA), POR UM BIÊNIO. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, designar a Dra. Amine Mafra Chukr Conrado, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, para exercer a titularidade da 40ª Zona Eleitoral, por 1 (um) biênio, tudo nos termos do voto do Relator. (Resolução nº 16.025, de 17/4/2020). **PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE Nº 0600059-75.2020.6.02.0000** - MINUTA - RESOLUÇÃO - ALTERA O PLANO DE OBRAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS DO PERÍODO DE 2017 A 2024 E SEUS ANEXOS. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, alterar o Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral

[Assinatura]

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

de Alagoas do período de 2017 a 2024 e seus anexos, tudo nos termos do voto do Relator. (Resolução nº 16.026, de 17/4/2020). **PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE Nº 0600066-67.2020.6.02.0000** – MINUTA – RESOLUÇÃO – DESIGNA O OUVIDOR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS. **PROCEDÊNCIA: MACEIÓ-AL. RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO. Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, designar o Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro, membro substituto pela classe dos Desembargadores, para exercer, por um segundo anuênio, a função de Ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, tudo nos termos do voto do Relator. (Resolução nº 16.027, de 17/4/2020). Na pauta administrativa, foram aprovadas as Resoluções n.ºs 16.025, 16.026 e 16.027. Em seguida, o Senhor Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo congratulou o eminente Desembargador Eleitoral Substituto Klever Rêgo Loureiro pela recondução, por mais um ano, ao exercício da função de Ouvidor deste Préstito. Nessa senda, desejou uma exitosa continuidade na gestão de tão importante Órgão deste Regional. Em seguida, todo o Pariato acompanhou a antedita felicitação. Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia dezessete de abril, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FILIPPE LÔBO GOMES, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 22 de abril de 2020


DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Presidente

DIGITALIZADA/INTRANET

EM 21 / 04 / 2020

